

BV LEASING – ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ nº 01.858.774/0001-10

NIRE 35.300.150.082

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2006

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL – Dia 14 de junho de 2006, às 11:00 horas, na sede social, localizada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Amazonas, 439, 1º andar, Centro. **2. PRESENÇA** – Totalidade dos Conselheiros. **3. MESA DIRIGENTE** – José Ermírio de Moraes Neto, Presidente; Marcus Olyntho de Camargo Arruda, Secretário. **4. DELIBERAÇÕES** – O Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, resolve: a) relativamente à emissão pública, pela Companhia, de debêntures para colocação no mercado de capitais nacional, aprovada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 5 de junho de 2006 ("AGE"), ratificar o procedimento de *bookbuilding*, pelo qual se definiu a existência apenas das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na AGE), não havendo emissão de Debêntures da Segunda Série (conforme definido na AGE) e, assim, (i) a emissão de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) Debêntures da Primeira Série, que incluem o exercício das Debêntures Suplementares (conforme definido na AGE) e das Debêntures Adicionais (conforme definido na AGE), as quais serão Debêntures da Primeira Série; e (ii) a Remuneração do Primeiro Período da Primeira Série (conforme definido na AGE), correspondente a juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, acrescida ou capitalizada de sobretaxa no valor de 0,5% (cinco décimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP; b) autorizar a Diretoria da

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 300 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 1.1 NOV 2016

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,10



Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas, podendo, inclusive, celebrar o aditamento à escritura de emissão de debêntures (cuja minuta, rubricada pelos presentes, foi arquivada na sede da Companhia), o contrato de coordenação e quaisquer outros instrumentos relacionados à emissão das debêntures.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS – a) o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; e b) os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. (aa) José Ermírio de Moraes Neto, Presidente; Marcus Olyntho de Camargo Arruda, Secretário; José Ermírio de Moraes Neto; Marcus Olyntho de Camargo Arruda e Wilson Masao Kuzuhara.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 14 de junho de 2006.

MARCUS OLYNTHO DE CAMARGO ARRUDA

Secretário



21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Liberto Badur, 388 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 11 NOV 2016

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUT. R\$ 3,10



original

BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

INTE: 35300.150.082

CNPJ: 01.858.774/0001-10

ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE DA PRIMEIRA EMISSÃO,
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2007

DATA E LOCAL: 31 de maio de 2007, às 10:30 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, 999, 10º andar.

PRESENÇA: debenturistas representando 93,20% (noventa e três inteiros e vinte centésimos por cento) das debêntures da primeira série, conforme se verificou das assinaturas na Lista de Presença de Debenturistas e Agente Fiduciário.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Ana Paula Zanetti de Barros Moreira – Presidente
Daniela Mussolini Llorca Sanchez Andrei – Secretária

CONVOCAÇÃO: dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2007, nos jornais "Diário do Comércio", páginas 02, 02 e 02, respectivamente, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 16, 08 e 21, respectivamente.

DELIBERAÇÕES: foram aprovadas, por 100,00% (cem por cento) dos votos, as seguintes deliberações:

1. Inserir nova redação à escritura de emissão, que passa a vigorar sob a forma do item 6.16.4 da cláusula VI da escritura, na forma abaixo descrita, para que restem totalmente esclarecidas as condições aplicáveis ao Patrimônio Líquido Exigível (nível II de capital), conforme estabelecidas na Resolução CMN nº 2.837/01:

"6.16.4. Em conformidade com o disposto nas cláusulas 4 (destinação dos recursos) e 7.6. (postergação do pagamento) desta Escritura, no que diz respeito exclusivamente às Debêntures da Primeira Série, o Agente Fiduciário deverá observar que durante o Primeiro Período da Primeira Série, conforme definido na cláusula 7.3, abaixo, somente poderá exigir o pagamento antecipado de suas obrigações na hipótese de ocorrência de um dos eventos relacionados no inciso I da cláusula 6.16 acima."

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 11 NOV 2016

Rogério Pereira
Válido somente com
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,10



2. Em decorrência da inclusão da cláusula 6.16.4 na escritura de emissão, as cláusulas 6.16 ("caput"), 6.16.1, 6.16.2, 6.16.3, 10.5 - I e 10.5.1 ficam alteradas, exclusivamente, para fazer constar em seus textos referência a tal dispositivo:

"6.16. *Vencimento antecipado.* Observado o disposto nas Cláusulas 6.16.1, 6.16.2, 6.16.3 e 6.16.4 abaixo, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (e, ainda, no caso do inciso II abaixo, dos Encargos Moratórios, de acordo com o previsto na Cláusula 6.16.2 abaixo), independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos:"

"6.16.1 Ocorrendo quaisquer dos eventos previstos nos incisos I e II da Cláusula 6.16 acima, que deverão ser imediatamente informados pela Emissora ao Agente Fiduciário, as Debêntures tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, observado o disposto na cláusula 6.16.4 abaixo."

"6.16.2. Ocorrendo quaisquer dos demais eventos previstos na Cláusula 6.16 acima (que não sejam aqueles previstos na Cláusula 6.16.1 acima), que deverão ser imediatamente informados pela Emissora ao Agente Fiduciário, e estando estes eventos ainda não sanados, o Agente Fiduciário deverá, observado o disposto na cláusula 6.16.4 abaixo, inclusive para fins do disposto nas Cláusulas 10.5 e 10.5.1 abaixo, convocar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for constatada sua ocorrência, assembleias de debenturistas, a realizarem-se no prazo mínimo previsto em lei. Se, nas referidas assembleias de debenturistas, debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso, decidirem por não considerar o vencimento antecipado das Debêntures, o Agente Fiduciário não deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso; caso contrário, ou em caso de não instalação, em segunda convocação, das referidas assembleias de titulares das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso."

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 386 - 2º andar

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 11 NOV 2016

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,10



"6.16.3. Na ocorrência do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série, ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, em circulação, acrescido da Remuneração da Primeira Série ou da Remuneração da Segunda Série, conforme o caso (e, no caso do inciso II da Cláusula 6.16 acima, dos Encargos Moratórios, calculados a partir da data em que tais pagamentos deveriam ter sido efetuados), calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, em até 10 (dez) dias úteis contados de comunicação neste sentido, enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios. Relativamente às Debêntures da Primeira Série, o disposto nesta cláusula somente será aplicável observando-se, expressamente, o disposto na cláusula 6.16.4, abaixo."

"10.5. (...)

I - declarar, observadas as condições desta Escritura de Emissão, principalmente as Cláusulas 6.16, 6.16.1, 6.16.2, 6.16.3 e 6.16.4 acima, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;"

"10.5.1. Observado o disposto nas Cláusulas 6.16, 6.16.1, 6.16.2, 6.16.3 e 6.16.4 acima, o Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nos incisos I, II e III acima da Cláusula 10.5 acima se, convocadas as assembleias gerais de debenturistas, estas assim o autorizarem por deliberação da unanimidade das Debêntures em circulação. Na hipótese do inciso IV da Cláusula 10.5 acima, será suficiente a deliberação da maioria das Debêntures da Primeira Série em circulação e das Debêntures da Segunda Série em circulação."

3. Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações ora adotadas, especialmente a celebração do "Segundo Aditamento à Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações e Subordinadas da Primeira Emissão de BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A.", que terá por objeto (i) incluir a redação do item 6.16.4; (ii) alterar a redação dos itens 6.16, 6.16.1, 6.16.2, 6.16.3 da Cláusula VI, 10.5 - I e 10.5.1. da Cláusula X, relativas exclusivamente às condições aplicáveis às Debêntures da Primeira Série, conforme deliberado nesta assembleia, e (iii) ratificar as demais cláusulas da Escritura de Emissão não alteradas por esta assembleia.

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Liberto Badur, 306 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 11 NOV 2016

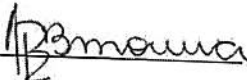
Rogério Pereira
Válido somente com
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,10



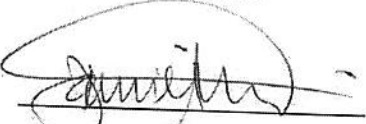
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida, achada conforme, foi assinada pelos integrantes da mesa pelos detentores das Debêntures da Primeira Série presentes.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

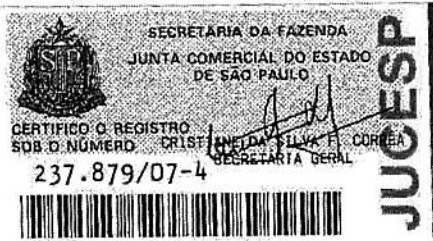
São Paulo 31 de maio de 2007.

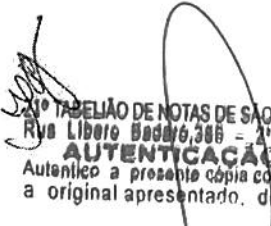

Ana Paula Zanetti de Barros Moreira

Presidente


Daniela Mussolini Llorea Sanchez Andrei

Secretário




TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 388 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, em 11/11/2016

S. Paulo 11 NOV 2016

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,10





BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

NIRE: 35300.150.082

CNPJ: 01.858.774/0001-10

ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE DA PRIMEIRA EMISSÃO,
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2007

LISTA DE PRESENÇA

DEBENTURISTA	QUANTIDADE
<i>Q</i> ELISABETE NAKAMURA	
ABNAMRO ABNAMRO PI REFERENCIADO DI CREDIT FDO INV REFERENCIADO	1.835
ABNAMRO FI RENDA FIXA FUTURE FDO INV RENDA FIXA	57
ABNAMRO REAL FI REFERENCIADO DI MASTER FDO INV REFERENCIADO	68
ABNAMRO RTMVP FI RENDA FIXA FDO INV RENDA FIXA	824
PP.	

<i>Roy</i> - ROY BARBOSA DE CAMPOS	
BB BB ANTARES 3 FI RENDA FIXA FDO INV RENDA FIXA	1.494
BB BB ATACADO MISTO FI RENDA FIXA	108
BB BB ATENAS 14 FI RENDA FIXA FDO INV RENDA FIXA	220
BB BB EXCLUSIVE 2 FI RENDA FIXA FDO INV RENDA FIXA	120
BB BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA FDO INV RENDA FIXA	106
BB BB MILENIO 33 FI RENDA FIXA FDO INV RENDA FIXA	90
BB BB OLIMPO 38 FI RENDA FIXA FDO INV RENDA FIXA	70
BB BB PARANAGUA FI RF PREVIDENCIARIO FDO INV RENDA FIXA	110
BB BB POLO 1 FI RENDA FIXA FDO INV RENDA FIXA	70
BB BB POLO 28 FI RENDA FIXA FDO INV RENDA FIXA	320
BB BB POLO 6 FI RENDA FIXA FDO INV RENDA FIXA	247
BB BB POLO 7 FI RENDA FIXA FDO INV RENDA FIXA	70
BB BB TOP ARROJADO FI RF LONGO PRAZO FDO INV RENDA FIXA LONGO PRAZO	2.332
BB BB TOP CREDITO FI RF LONGO PRAZO FDO INV RENDA FIXA LONGO PRAZO	803
BB BB TOP DI FI REFERENCIADO DI LP FDO INV REFERENCIADO	3.893
BB BB TOP RF TRADICIONAL FI RF LONGO PRAZO FDO INV RENDA FIXA LONGO PRAZO	831
BB BB TOP RF C FI RENDA FIXA FDO INV RENDA FIXA	3.143
BB BB TOP RF MODERADO FI RF LP FDO INV RENDA FIXA LONGO PRAZO	6.228
BB BB POSTALPREV FI RENDA FIXA FDO INV RENDA FIXA	20
BB BB TOP TRADE LP FI MULTIMERCADO FDO INV MULTIMERCADO LONGO PRAZO	695
BB BRASILPREV TOP TP FI RENDA FIXA FDO INV RENDA FIXA	3.000
BB TOP DI C PI REFERENCIADO DI FDO INV REFERENCIADO	1.898
pp	

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badello, 388 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 11 NOV 2016

Rogério Pereira
Válido somente com
selo de autenticação
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,10



BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

NIRE: 35300.150:882

CNPJ: 01.858.774/0001-10

ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE DA PRIMEIRA EMISSÃO,
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2007

LISTA DE PRESENÇA

DEBENTURISTA	QUANTIDADE
<i>Pimenta - Ana Paula Zanetti de Barros Moura</i> BRADESCO/BRAM BANCO BRADESCO S/A BANCO MULTIPLO 07	40
BRADESCO/BRAM BRADESCO FI MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FDO INV MULTIMERCADO	76
BRADESCO/BRAM BRADESCO FI MULTIMERCADO APREV FDO INV MULTIMERCADO	31
BRADESCO/BRAM BRADESCO FI MULTIMERCADO DYNAMIC FIF	22
BRADESCO/BRAM BRADESCO FI MULTIMERCADO FEB BD FDO INV MULTIMERCADO	336
BRADESCO/BRAM BRADESCO FI MULTIMERCADO FRT100 FDO INV MULTIMERCADO	22
BRADESCO/BRAM BRADESCO FI MULTIMERCADO MAIS FDO INV MULTIMERCADO	355
BRADESCO/BRAM BRADESCO FI MULTIMERCADO MULTIPERFORMANCE FDO INV MULTIMERCADO	93
BRADESCO/BRAM BRADESCO FI MULTIMERCADO MURALHA FDO INV MULTIMERCADO	59
BRADESCO/BRAM BRADESCO FI MULTIMERCADO PLUS I FDO INV MULTIMERCADO	226
BRADESCO/BRAM BRADESCO FI MULTIMERCADO PLUS FDO INV MULTIMERCADO	400
BRADESCO/BRAM BRADESCO FI MULTIMERCADO PREVCUMMINS FDO INV MULTIMERCADO	22
BRADESCO/BRAM BRADESCO FI MULTIMERCADO SABESPREV ASP FDO INV MULTIMERCADO	47
BRADESCO/BRAM BRADESCO FI MULTIMERCADO SCORE	14
BRADESCO/BRAM BRADESCO FI MULTIMERCADO TEAM FDO INV MULTIMERCADO	30
BRADESCO/BRAM BRADESCO FIF COMPOSTO	28
BRADESCO/BRAM BRAM FI MULTIMERCADO SEGMENTO FDO INV MULTIMERCADO	238
BRADESCO/BRAM BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FDO INV MULTIMERCADO	109
BRADESCO/BRAM BRAM PRIVATE FI MULTIMERCADO DERIVATIVOS FDO INV MULTIMERCADO	22
BRADESCO/BRAM FI MULTIMERCADO MAPFRE RL PRIVADO I FDO INV MULTIMERCADO	69
BRADESCO/BRAM FIF - BRADESCO BJ FIF DUBLIN	291
BRADESCO/BRAM FIF BRAM FIF PRIVATE ALOCAÇÃO	73

pp

CALYON	FIF - LYONNAIS DI MASTER FIF	950
CALYON	LYONNAIS OBLIGATION RF FIF	50

pp *CHAUZ HUBERBACH*

HSBC	FIF - FIF HSBC CCLI	128
HSBC	HSBC FDO DE INVEST. MULTIMERCADO CIA FDO INV MULTIMERCADO	471

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 308 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 11 NOV 2016

Rogério Pereira
Válido somente com
selo de autenticação
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT.



21º Tabelão de Notas
ESTA COPIA AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

06 JUN. 2007
DEIVES L.C.
Escrivão
Rua Princesa
0400-001-56
CADA AUT.



4

BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

NIRE: 35.900.150.082

CNPJ: 01.858.774/0001-10

ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE DA PRIMEIRA EMISSÃO,
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2007

LISTA DE PRESENÇA

DEBENTURISTA	QUANTIDADE
HSBC HSBC FDO DE INV. RENDA FIXA JATOBA FDO INV RENDA FIXA	709
HSBC HSBC FI MULTIMERCADO ALPRESS FDO INV MULTIMERCADO	132
HSBC HSBC FI MULTIMERCADO FEF CD FDO INV MULTIMERCADO	133
HSBC HSBC FI MULTIMERCADO MULTI FDO INV MULTIMERCADO	2.576
HSBC HSBC FI MULTIMERCADO MULTI III FDO INV MULTIMERCADO	925
HSBC HSBC FI MULTIMERCADO MULTI IV FDO INV MULTIMERCADO	596
HSBC HSBC FI MULTIMERCADO MULTI 11 FDO INV MULTIMERCADO	440
HSBC HSBC FI MULTIMERCADO MULTI BASEL FDO INV MULTIMERCADO	103
HSBC HSBC FI MULTIMERCADO TERMO FDO INV MULTIMERCADO	378
HSBC HSBC FI M. PARNAIBA 11 FDO INV MULTIMERCADO	110
HSBC HSBC FI REFERENCIADO DI EXECUTIVO FDO INV REFERENCIADO	5.549
HSBC HSBC FI RENDA FIXA AKZOPREV FDO INV RENDA FIXA	57
HSBC HSBC FI RENDA FIXA ATIVO FDO INV RENDA FIXA	7.791
HSBC HSBC FI RENDA FIXA MIRANTE FDO INV RENDA FIXA	378
HSBC HSBC FI RENDA FIXA SAGUARAII FDO INV RENDA FIXA	428
HSBC HSBC FI RENDA FIXA WS FDO INV RENDA FIXA	94
HSBC HSBC FI REPERENCIADO DI INSTITUCIONAL FDO INV REFERENCIADO	1.766
HSBC HSBC FI RF CHAMONIX FDO INV RENDA FIXA	129

PP Renato Lázaro Ramos

CARLOS ROBERTO PESSOA DE LIMA

ITAU CORP REFERENCIADO DI FI FDO INV REFERENCIADO	1.000
ITAU CORVUS MULTIMERCADO FI FDO INV MULTIMERCADO	200
ITAU FENIX MULTIMERCADO FI FDO INV MULTIMERCADO	968
ITAU FIF ABLION FIF	730
ITAU FIF ACIS FIF	830
ITAU FIF ITAU B DI FIF	251
ITAU FIF ITAU INSTITUCIONAL DI - FIF	124
ITAU FIF TANZANITA 1 FIF	179
ITAU ITAU LION DI - FIF	45
ITAU ITAU REFERENCIADO DI FI FDO INV REFERENCIADO	3.990
ITAU MACAU MULTIMERCADO FI FDO INV MULTIMERCADO	100
ITAU REGULUS FIF C.P.	45
ITAU SION MULTIMERCADO FI	290
ITAU SPECIAL REFERENCIADO DI FI FDO INV REPERENCIADO	1.194

PP Luiz Carlos M. de Andrade

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 388 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autenticar a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 11 NOV 2008

Rogério Pereira
Válido somente com
selo de autenticação
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. RS



BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

NIRE: 35.300.150.082

CNPJ: 01.858.774/0001-10

ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE DA PRIMEIRA EMISSÃO,
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2007

LISTA DE PRESENÇA

DEBENTURISTA	QUANTIDADE
<i>Carolina Romão Serra</i>	
SAFRA CARLOS GOMES FI MULTIMERCADO FDO INV MULTIMERCADO	98
SAFRA SAFRA EXECUTIVE PI RENDA FIXA FDO INV RENDA FIXA	1.070
SAFRA SAFRA INSTITUCIONAL PI MULTIMERCADO FDO INV MULTIMERCADO	1.168
SAFRA SAFRA PERFORMANCE 11 - FI RENDA FIXA FDO INV RENDA FIXA	151
SAFRA SAFRA PERFORMANCE FI RENDA FIXA FDO INV RENDA FIXA	338
SAFRA YPE 11 FI MULTIMERCADO FDO INV MULTIMERCADO	98
Pp	

<i>Luiz FASANO Gomes Godoi</i>	
SANTANDER FI MULTIMERCADO ARENA FDO INV MULTIMERCADO	228
SANTANDER FI RENDA FIXA SANTANDER BANESPA III FDO INV RENDA FIXA	1.307
SANTANDER FI MULTIMERCADO FEF SANTANDER BD FDO INV MULTIMERCADO	178
SANTANDER FI MULTIMERCADO GRANADA FDO INV MULTIMERCADO	115
SANTANDER FI MULTIMERCADO INSTITUCIONAL NIQUEL FDO INV MULTIMERCADO	246
SANTANDER FI MULTIMERCADO SAN SEBASTIAN FDO INV MULTIMERCADO	3.687
SANTANDER FI MULTIMERCADO SANTANDER INSTITUCIONAL XLI FDO INV MULTIMERCADO	1.093
SANTANDER FI MULTIMERCADO SOPHIA FDO INV MULTIMERCADO	264
SANTANDER FI MULTIMERCADO PB VII FDO INV MULTIMERCADO	79
SANTANDER FI REFERENCIADO DI SANTANDER BANESPA FIQ - FDO INV MULTIMERCADO	28.046
SANTANDER FI RENDA FIXA FAPESP FDO INV RENDA FIXA	216
SANTANDER FI RENDA FIXA BANESPA CAMPUS FDO INV RENDA FIXA	781
SANTANDER FI RENDA FIXA SANTANDER BANESPA FDO INV RENDA FIXA	10.949
SANTANDER FI RENDA FIXA SANTANDER BANESPA I FDO INV RENDA FIXA	773
SANTANDER FI RENDA FIXA SANTANDER BANESPA IV FDO INV RENDA FIXA	460
SANTANDER FI RENDA FIXA SANTANDER BANESPA V FDO INV RENDA FIXA	2.627
SANTANDER FI RENDA FIXA SANTANDER BANESPA VI FDO INV RENDA FIXA	2.625
SANTANDER FI RENDA FIXA SANTANDER BANESPA VII	75
SANTANDER FI RENDA FIXA SANTANDER INSTITUCIONAL FDO INV RENDA FIXA	160
SANTANDER FI RENDA FIXA SANTANDER MILLENNIUM FDO INV RENDA FIXA	80
SANTANDER FI RENDA FIXA SANTANDER BANESPA II FDO INV RENDA FIXA	1.686
SANTANDER HSBC FI RENDA FIXA TITULOS PRIVADOS FDO INV RENDA FIXA	1.392
Pp	

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Liberto de Deus, 300 - 2º andar

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presença cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 11 NOV 2016

Rogério Pereira
Válido somente com
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,10



BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

NIRE: 35.300.150.082

CNPJ: 01.858.774/0001-10

ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE DA PRIMEIRA EMISSÃO,
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2007

LISTA DE PRESENÇA

	DEBENTURISTA	QUANTIDADE
SUDAMERIS	SUDAMERIS FI RENDA FIXA	166
SUDAMERIS	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE FDO INV RENDA FIXA	92
SUDAMERIS	SUDAMERIS FI RF CHECK UP CONSERVADOR FDO INV RENDA FIXA	75

[Signature]

Elisabete Araújo

UNIBANCO AQUILA FI MULTIMERCADO FDO INV MULTIMERCADO

Pp

Luiz Fabiano Gomes Gomes

401

MILTON ROBERTO PEREIRA

EMISSIONA BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

MARILU HATMAZ

AGENTE
FIDUCIÁRIO

PAVARINI DTVM

CARLOS AUGUSTO BACULA



21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 388 - 2º ANDAR
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé

S. Paulo 11 NOV 2016

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,10



4